

Regulamento da Promoção Comercial Seguro Compra Protegida

A SOMPO SEGUROS S.A., doravante denominada **Promotora**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.383.493/0001-80, é subscritora de Títulos de Capitalização, da **Modalidade Incentivo**, administrados pela **Sul América Capitalização S.A. – SULACAP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.558.096/0001-04, cujas **Condições Gerais** e suas **Notas Técnicas** foram aprovadas pela Superintendência de Seguros privados - SUSEP conforme **Processo nº 15414. 901100/2013-93**.

Esta Promoção Comercial será realizada em todo território nacional, iniciará em 30/08/2016 e vigorará por prazo indeterminado.

Ao contratar o **Seguro Compra Protegida**, cuja vigência é de 12 meses, e atender as demais condições estabelecidas neste regulamento, o Participante receberá, gratuitamente, a cessão do direito de participação em 1(um) sorteio mensal, concorrendo ao prêmio no valor bruto de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), sobre o qual incidirá 25% (vinte e cinco por cento) de IR, conforme legislação vigente.

A participação do segurado se iniciará a partir do mês imediatamente seguinte à adesão ao seguro, **sendo sua participação assegurada enquanto estiver em dia com o respectivo pagamento do prêmio de seguro e a promoção vigente**.

Os sorteios serão apurados com base nas extrações da Loteria Federal do Brasil realizados no último sábado do mês. Não ocorrendo extração da Loteria Federal em uma das datas previstas, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração que vier a ser por ela realizada até o dia que anteceder á respectiva extração subsequente. Os resultados da Loteria Federal do Brasil poderão ser acompanhados por meio do site http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/ultimos_resultados.asp, bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil.

Será contemplado o Título vigente na data do sorteio, cujo NÚMERO DA SORTE, informado no Certificado do Segurado, coincida com o número composto de cinco algarismos, lidos de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos 5 primeiros prêmios da Extração da Loteria Federal, conforme o exemplo a seguir:

1º prêmio 3 2. 2 6 3
2º prêmio 3 4. 5 7 8
3º prêmio 8 9. 0 7 0



Combinação sorteada: 38.049

4º prêmio 5 1. 9 4 4

5º prêmio 4 4. 3 7 9

A divulgação da combinação contemplada, bem como o nome do contemplado será divulgado por meio do site: www.camisariacolombo.com.br. O contemplado no sorteio será avisado por meio de telefonema **e só terá direito ao recebimento da premiação se estiver em dia com o pagamento do prêmio de seguro.**

Não terão validade as participações que não preencherem as condições previstas neste Regulamento, e na hipótese de contemplação, o contemplado será desclassificado.

A participação nesta Promoção caracteriza a concordância do participante com todos os termos e condições deste Regulamento.

O contemplado cede o direito de uso de seu nome, imagem e voz, de forma inteiramente gratuita, pelo período de 1 (um) ano após a apuração do resultado, para a divulgação da promoção, em todo e qualquer material de mídia impressa, eletrônica ou radiofônica, seja CD, DVD, revistas, jornais, websites, internet, redes sociais, TV aberta ou fechada e rádios.

A Sociedade de Capitalização, Sul América Capitalização S.A. – SULACAP, efetuará o pagamento do prêmio ao contemplado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da realização do sorteio, desde que o contemplado apresente cópia da identidade e CPF válidos, além de comprovante de residência atualizado (expedido no máximo há 180 dias da apresentação devendo, ainda, informar profissão, renda, telefone, tudo conforme determina a Circular SUSEP nº 445/2012 e, ainda, assinar termo de recebimento e quitação do valor do prêmio.

O Participante contemplado que não for localizado em até 180 (cento e oitenta) dias após a realização do sorteio, será desclassificado, sendo certo que serão realizadas ao menos 03 tentativas de contato durante o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data do sorteio, com o uso dos dados cadastrados. Nesta hipótese será desclassificado.

O Participante contemplado no sorteio que, comunicado deste fato, não contatar a Promotora e/ou não apresentar a documentação necessária para o pagamento do prêmio no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, será desclassificado.

A promotora obriga-se a identificar todos os participantes, cessionários dos direitos dos eventuais Títulos integralmente cedidos, bem como os ganhadores dos prêmios de sorteio.

A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.

Leia o Regulamento disponível no site: www.camisariacolombo.com.br.